P O R T A R I A 216/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 109, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

CONCEDER, cento e vinte (120) dias de licença maternidade, a que se tem direito, a funcionária **DANIELE DA SILVA FERREIRA,** conforme atestado médico assinado pela Dr.ª Danyelle Rego Barros A. L. Costa , com vigência a partir do dia 21/09/2019, encerrando no dia 18/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE